

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação por inexigibilidade de licitação para a viabilização da participação do empregado **Roberto Santos Barros Júnior** (matrícula nº 3.762-4, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL) no *21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação – Edição de Inverno*, a realizar-se em Foz do Iguaçu/PR, entre os dias 22 e 25 de junho de 2026, na modalidade presencial.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO

2.1. A presente contratação atende à necessidade imperiosa da DESO de promover a atualização e capacitação contínua de seus agentes públicos responsáveis pela condução dos certames licitatórios. 2.2. A consolidação prática da Lei nº 14.133/2021 e sua interface direta com a Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) exigem o aprimoramento técnico do Presidente da CPL para mitigar riscos operacionais, reduzir falhas procedimentais nos instrumentos convocatórios e evitar potenciais nulidades ou questionamentos junto aos órgãos de controle. 2.3. O investimento visa assegurar maior eficiência, governança, economicidade e estrita segurança jurídica às decisões e atos administrativos exarados no âmbito da Companhia.

3. ESPECIFICAÇÕES DO EVENTO E PROGRAMAÇÃO

- **Evento:** 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação (Edição de Inverno).
- **Carga Horária:** 26 horas de imersão técnica.
- **Modalidade:** Presencial.
- **Promotor:** Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda. (CNPJ 10.498.974/0002-81).
- **Local de Execução:** Mabu Thermas Grand Resort – Av. das Cataratas, 3175, Vila Yolanda, Foz do Iguaçu – PR.
- **Cronograma de Atividades:**
 - **22 de Junho:** Credenciamento (15h00 às 19h30) e Palestra de Abertura com o Ministro Antonio Anastasia sobre as inovações práticas da Lei nº 14.133/2021 (20h00).

- **23 de Junho:** Painéis e Oficinas Temáticas sobre regulamentação, marketplace estatal, inteligência artificial aplicada e gestão de riscos nas contratações (08h00 às 18h00).
- **24 de Junho:** Painéis sobre a instrução da fase recursal, impugnações, limites de responsabilização administrativa/penal e Oficinas Práticas com Talk Show (08h00 às 18h00).
- **25 de Junho:** Painéis sobre Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Questions Show interativo, Oficinas Temáticas e Palestra de Encerramento com o Ministro Benjamin Zymler (TCU) (08h00 às 18h00).

4. PRAZO E VIGÊNCIA

4.1. **Prazo de Execução:** Coincide estritamente com o período de realização do congresso, compreendido entre os dias 22 e 25 de junho de 2026.

4.2. **Vigência Contratual:** Terá início na data da regular formalização da Ordem de Serviço e se estenderá até a emissão, liberação definitiva e validação de frequência do certificado de participação.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Assegurar o direito de acesso integral do participante Roberto Santos Barros Júnior a todas as palestras, painéis, talk shows e infraestrutura acadêmica programada.

5.2. Disponibilizar ao beneficiário, no ato do evento, o kit de apoio didático impresso composto pelo livro *"Legislação: Licitações - Pregão Presencial e Eletrônico - Leis Complementares"* e apostila técnica de conteúdo exclusivo.

5.3. Fornecer e garantir a operacionalização do aplicativo *NP Events* para a emissão e consulta do Certificado de Conclusão Geral do evento.

5.4. Emitir certificado digital específico para as Oficinas Temáticas cursadas na grade prática, condicionado à comprovação de frequência mínima exigida de 75%.

5.5. Manter regularidade jurídica, fiscal e trabalhista perante a Contratante, apresentando todas as Certidões Negativas de Débitos (CND) necessárias à instrução processual.

5.6. Executar o evento em estrita fidelidade técnica ao programa anunciado, comunicando à Deso com tempestividade qualquer alteração superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (DESO)

- 6.1. Providenciar a regular inscrição do servidor nos canais oficiais do prestador, cumprindo os ritos de faturamento.
- 6.2. Efetuar o pagamento decorrente da prestação do serviço técnico de acordo com as condições e prazos estipulados neste termo.
- 6.3. Fiscalizar a execução do objeto, avaliando a posterior entrega do certificado funcional para o arquivamento na pasta de histórico do empregado.

7. ESTIMATIVA DE CUSTO INSTITUCIONAL

- 7.1. A taxa de inscrição para a participação no evento, em conformidade com a tabela pública geral praticada pela instituição organizadora e registrada no ETP, totaliza o montante de **R\$ 7.330,00 (sete mil, trezentos e trinta reais)** por participante, com desconto de R\$ 1.000,00 (um mil reais) obtido pela Deso, o valor final da inscrição é de R\$ 6.330,00 (seis mil, trezentos e trinta reais).

8. REGIME DE EXECUÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

- 8.1. **Regime:** Empreitada por preço global, por se tratar de serviço técnico especializado de entrega indivisível.
- 8.2. **Forma de Pagamento:** A Deso efetuará o adimplemento financeiro em parcela única em até 30 (trinta) dias úteis subsequentes ao encerramento do evento, mediante a apresentação da Nota Fiscal eletrônica devidamente atestada pelo fiscal do processo, acompanhada das certidões de regularidade atualizadas.

9. PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD - LEI Nº 13.709/2018)

- 9.1. É terminantemente vedada a utilização de todo e qualquer dado pessoal coletado ou compartilhado em decorrência desta contratação para finalidades alheias ao cumprimento do objeto, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
- 9.2. As partes se comprometem a manter sigilo e estrita confidencialidade sobre dados pessoais e cadastrais dos envolvidos, adotando medidas operacionais de segurança da informação.
- 9.3. A Contratada obriga-se a comunicar à Deso, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente ou suspeita de acesso não autorizado aos ambientes que contenham informações de servidores da Companhia.

10. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Comprovação de Notória Especialização no mercado de capacitação em contratações públicas, atestada mediante o portfólio pedagógico, corpo docente técnico-doutrinário e regularidade institucional do prestador.

11. DAS PENALIDADES

11.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação das sanções previstas no art. 83 da Lei nº 13.303/2016. Em caso de inexecução parcial ou total do objeto deste Termo de Referência, aplicar-se-á multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, garantidos a prévia defesa e o contraditório.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. As despesas correrão por conta de Recursos Próprios da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, consignados na dotação orçamentária da Diretoria Administrativa / CDEC.

Aracaju, 09.06.2026

Documento assinado digitalmente
 **WESLEANE ALVES PEREIRA**
Data: 09/06/2026 11:28:50-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Coordenação de Desenvolvimento e Educação Corporativa – CDEC

COMPROVAÇÃO DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

Objeto: Contratação por Inexigibilidade de Licitação para a participação e inscrição de funcionário Roberto Santos Barros Júnior no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação – Edição de Inverno, a realizar-se em Foz do Iguaçu/PR, entre os dias 22 e 25 de junho de 2026, na modalidade presencial.

Justificativa de Inexigibilidade de Licitação

A contratação do **Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda.** (CNPJ 10.498.974/0002-81) para a inscrição do empregado no referido evento enquadra-se formalmente na hipótese de inexigibilidade de licitação. Trata-se de serviço técnico de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal prestado por instituição de notória especialização, consolidada como o único fornecedor capaz de oferecer o ecossistema específico de capacitação jurídica e jurisprudencial pretendido para o desenvolvimento das competências de pregoeiros e agentes de contratação. O valor a ser despendido cumpre a regularidade de mercado, correspondendo à tabela oficial do evento.

Matriz de Avaliação Técnica do Prestador e do Objeto

Requisito do Modelo	Detalhamento Técnico com Base no Evento
Prestador do Serviço	INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA. CNPJ: 10.498.974/0002-81.
Conceito no campo de sua especialidade	O Instituto Negócios Públicos é a principal referência nacional e a mais influente instituição promotora de capacitação voltada ao mercado de compras públicas no Brasil. Atua como o maior polo de convergência de pregoeiros, agentes de compras e servidores públicos da área.
Desempenho Anterior e Experiência	A instituição alcança a histórica marca de 21 anos de jornada incansável e atuação no mercado, tendo transformado a trajetória da Administração Pública através da capacitação direta de mais de 30 mil participantes ao longo de suas edições.
Capacidade técnica institucional	A capacidade técnica reside na curadoria exclusiva e inédita de conteúdo voltado à aplicação prática da Lei nº 14.133/2021 . Possui infraestrutura metodológica para realizar 26 horas de carga horária integrada, combinando painéis magnos, <i>talk shows</i> e um portfólio robusto de oficinas temáticas simultâneas.
Reconhecimento	O evento consolidou-se como um marco tão significativo na história das

Requisito do Modelo	Detalhamento Técnico com Base no Evento
de Mercado e Setorial	aquisições públicas que, no jargão técnico dos agentes públicos do país, ecoa a expressão: <i>"O ano para as licitações e contratos só começa após o CBP"</i> . É o maior e mais reconhecido encontro da área no país.
Publicações e Outros Elementos Técnicos	O selo de notoriedade é ratificado pelo seu corpo docente e coordenadores técnicos, que são os maiores doutrinadores e autoridades do país: • Ministro Antônio Anastasia e Ministro Benjamin Zymler (Membros do Tribunal de Contas da União); • Dr. Victor Amorim (membro do Comitê Gestor da RNCP e assessor na elaboração da própria Lei nº 14.133/2021); • Dr. Anderson Pedra (Pós-doutor e Procurador do Estado); • Editores e articulistas das renomadas revistas técnicas <i>"O Pregoeiro"</i> e <i>"Negócios Públicos"</i>.
Fator de Exclusividade (Singularidade)	O material didático fornecido é de autoria e propriedade exclusivas do Instituto (como o livro <i>"Legislação: Licitações - Pregão Presencial e Eletrônico - Leis Complementares"</i> e apostilas exclusivas). O evento é o único ambiente estruturado a fornecer a ementa integrada e a experiência de imersão proposta, tornando o objeto singular.

CONCLUSÃO

O Instituto Negócios Públicos transcende a mera qualificação de mercado, caracterizando-se como **Notoriamente Especializado** em razão da indiscutível profundidade de seu corpo docente, dos mais de 20 anos de liderança institucional e do reconhecimento setorial unânime na área de compras públicas.

A exclusividade da programação metodológica da Edição de Inverno do 21º CBP consolida a **singularidade do objeto**, tornando a presente contratação por inexigibilidade a única opção viável para atender à necessidade de aperfeiçoamento técnico do funcionário com o grau de excelência exigido pela Administração Pública.

Aracaju/SE, 08.06.2026

Documento assinado digitalmente
 **WESLEANE ALVES PEREIRA**
Data: 08/06/2026 10:10:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CDEC - Coordenação de Desenvolvimento e Educação Corporativa – DESO

ESTIMATIVA DE PREÇO

Objeto: Contratação por inexigibilidade de licitação para a participação de 01 (um) empregado da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação – Edição de Inverno, a realizar-se em Foz do Iguaçu/PR, entre os dias 22 e 25 de Junho de 2026, na modalidade presencial.

Dados Preliminares:

- **Evento:** 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação – Edição de Inverno.
- **Data:** 22/06/2026 a 25/06/2026.
- **Carga Horária:** 26 horas.
- **Promotor:** Instituto Negócios Públicos do Brasil.
- **Setor Requisitante:** CDEC - Coordenação de Desenvolvimento e Educação Corporativa / Diretoria Administrativa.
- **Empregado Beneficiário:** Roberto Santos Barros Júnior, matrícula nº 3.762-4.

01. PESQUISA DE MERCADO E MEMORIAL COMPARATIVO DOS CUSTOS COM EVENTOS SIMILARES

Para fundamentar a contratação por inexigibilidade de licitação, realizou-se um levantamento de mercado simplificado focado em eventos nacionais de grande porte e alta relevância técnico-doutrinária nas áreas de Direito Administrativo, Gestão Pública e aplicação prática da Lei nº 14.133/2021.

Por se tratar de capacitações institucionais de notória especialização, cujos preços são fixados por tabelas próprias das entidades organizadoras, a aferição da conformidade do preço do evento pretendido foi balizada por meio do seguinte memorial comparativo de escopo e valores de mercado vigentes:

Memorial Comparativo de Preços (Mercado Nacional 2026/2027)

Evento Nacional Analisado	Foco Principal / Ementa do Evento	Categoria da Inscrição	Valor por Inscrição
21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros - Edição de Inverno (Ref.)	Licitações, oficinas práticas, governança, gestão de riscos e aplicação prática da Lei nº 14.133/2021.	Tabela Padrão Oficial (Presencial) com desconto	R\$ 6.330,00
4º Congresso Brasileiro da 14.133 (INEXP)	Imersão na Lei nº 14.133/2021, governança contratual, trilhas práticas e uso de IA.	3º Lote (Presencial - Fortaleza/CE)	R\$ 4.730,00
XXI Fórum Brasileiro de Contratação & Gestão Pública	Inovação com responsabilidade, conformidade, controle externo, regime e ciclo contratual.	3º Lote (Presencial - Brasília/DF)	R\$ 6.480,00

Evento Nacional Analisado	Foco Principal / Ementa do Evento	Categoria da Inscrição	Valor por Inscrição
<i>(Editora Fórum)</i>			
CON BRASIL 2027 - VII Congresso Nacional de Licitações (CON Treinamentos)	Atualização contínua de gestores e aplicação estratégica da Nova Lei de Licitações.	Lote Corrente (Presencial - Brasília/DF)	R\$ 7.190,00
Pregoeiros Summit 2026 Rio (Ceap Brasil)	Inteligência Artificial, contratações nas estatais, workshops práticos de ETP, TR e SRP.	2º Lote - Pós 31/07 (Presencial - Rio de Janeiro/RJ)	R\$ 4.797,00

02. JUSTIFICATIVA DO PREÇO PRATICADO

O valor fixado para a inscrição no *21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação* demonstra total compatibilidade e razoabilidade frente ao cenário nacional de capacitações jurídicas de alta performance. Nota-se que o investimento guarda perfeita equivalência com o mercado, posicionando-se na mesma faixa de valores de soluções congêneres de notória especialização, a exemplo do *CON BRASIL 2027* (R\$ 7.190,00) e do *XXI Fórum Brasileiro de Contratação & Gestão Pública* (R\$ 6.480,00).

Os custos técnicos de acesso justificam-se pela robusta carga horária de 26 horas de imersão presencial, fornecimento de material bibliográfico exclusivo de autoria da promotora, acesso a oficinas temáticas voltadas à mitigação de riscos operacionais e, fundamentalmente, pela participação de ministros e doutrinadores de relevo nacional no corpo docente. Desse modo, evidencia-se a regularidade financeira e a conformidade do preço praticado, atestando a lisura do processo de contratação direta.

03. TOTAL DO INVESTIMENTO

Em conformidade com os tetos e limites oficiais aprovados e parametrizados na programação econômico-financeira de educação corporativa da Deso, a composição consolidada do investimento para 01 (um) participante está assim discriminada:

Item de Custo	Detalhamento com base no Planejamento Institucional	Investimento Autorizado
Taxa de Inscrição	Inscrição individual regulamentar para acesso presencial ao 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros (Negócios Públicos) com desconto.	R\$ 6.330,00

Item de Custo	Detalhamento com base no Planejamento Institucional	Investimento Autorizado
Passagem Aérea	Deslocamento aéreo de ida e volta (Aracaju/SE – Foz do Iguaçu/PR).	R\$ 2.400,00
Diárias de Viagem	Concessão de 05 (cinco) diárias regulamentares estipuladas conforme norma interna de afastamento da DESO.	R\$ 2.422,88
Outros Custos	Despesas acessórias não provisionadas.	R\$ 0,00
TOTAL DO INVESTIMENTO	Custo total consolidado para a capacitação do empregado.	R\$ 11.152,88

(Extenso: Onze mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Dados de Vinculação Processual:

- **Empregado Beneficiário:** Roberto Santos Barros Júnior
- **Matrícula:** 3.762-4
- **Lotação:** Presidência
- **Período de Afastamento:** 22/06 a 25/06 (26 horas de atividade acadêmica).

04. CONCLUSÃO

O preço proposto reflete a prática comercial uniforme adotada pela instituição organizadora junto a órgãos e entidades da Administração Pública em todo o território nacional, o que inviabiliza qualquer dinâmica de competição de mercado para este escopo singular de objeto. Por se mostrar compatível com a tabela pública e plenamente justificado pelas matrizes de mercado coletadas, ratifica-se a vantajosidade técnico-econômica da contratação.

Aracaju, 08.06.2026

Documento assinado digitalmente
 **WESLEANE ALVES PEREIRA**
Data: 08/06/2026 15:43:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CDEC - Coordenação de Desenvolvimento e Educação Corporativa – DESO

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Objeto: Contratação por inexigibilidade de licitação para a participação do empregado Roberto Santos Barros Júnior no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação – Edição de Inverno, a realizar-se em Foz do Iguaçu/PR, entre os dias 22 e 25 de Junho de 2026, na modalidade presencial.

Fase	Ação de Acompanhamento e Fiscalização
Pré-evento	Empresa/CDEC: Verificar o correto credenciamento (pré-inscrição) e a efetivação da inscrição do empregado no evento, conforme o preço e condições contratados.
Execução do Objeto (Durante o Evento)	Empregado: O empregado deve assegurar o seu total comprometimento, envolvimento e disponibilidade para com o programa de treinamento ou desenvolvimento, cumprindo a carga horária de 26 horas e a frequência mínima de 75% exigida nas Oficinas Temáticas.
Pós-Evento (Avaliação e Resultados)	Empregado: • Encaminhar uma cópia do Certificado de Conclusão ou Comprovante de Participação (disponibilizado através do app <i>NP Events</i>) à 4.1.01.01/CADP para ser arquivado na pasta funcional (Conforme item 4.5 da Norma T&D). • O empregado terá a responsabilidade de multiplicar o conteúdo aprendido, repassando-o a outros empregados da DESO (especialmente às equipes que atuam na área de Licitações e Contratos Administrativos), através do tipo mais adequado de ações de educação, constantes no subitem 4.2.5 da Norma T&D. • Após concluído o evento, fica o empregado obrigado a encaminhar à 4.1.01.02/CDEC o questionário de avaliação respondido no prazo de 2 (dois) dias úteis, para que seja medido o atingimento dos objetivos do treinamento, de modo a se obter um feedback real, conforme subitem 4.3.4 da Norma T&D.

Aracaju, 03.06.2026

Documento assinado digitalmente
 **WESLEANE ALVES PEREIRA**
Data: 03/06/2026 17:47:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CDEC - Coordenação de Desenvolvimento e Educação Corporativa – DESO

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EVENTO: 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação – Edição de Inverno

PROMOÇÃO: NEGÓCIOS PÚBLICOS (R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111 – Campo Comprido, Curitiba – PR)

O documento apresentado objetiva explicar, ainda que de maneira breve, porque contratar inscrição no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação por Inexigibilidade. O fórum aberto é uma atividade de treinamento para o mercado, ou seja, são disponibilizados ao público em geral, sendo definido pelo seu executor as regras de realização, o conteúdo programático, metodologia, a data de realização, de modo que os interessados analisam a conveniência desses fatores e, atendendo às suas necessidades, fazem suas inscrições.

Para aplicarmos a Inexigibilidade, faz-se necessário que o serviço seja singular, de notória especialização e que seja inviável a competição. No caso em apreço, essas características ficam mais evidentes, na medida em que neste período, e com estas especificações e palestrantes, somente está no mercado o evento em apreço, ou seja, também não há competição, de acordo com o que preconiza a Lei nº 13.303/2016, Art. 30.

Objeto: Contratação por inexigibilidade de licitação para a participação do empregado Roberto Santos Barros Júnior (Lotação: Presidência) no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação – Edição de Inverno, a realizar-se em Foz do Iguaçu/PR, no Mabu Thermas Resort, entre os dias 22 e 25 de Junho de 2026, na modalidade presencial.

01. SOBRE O EVENTO

O 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação – Edição de Inverno, que ocorrerá entre 22 e 25 de Junho de 2026, é o maior encontro de pregoeiros, agentes de compras e servidores que atuam na área de compras públicas, consolidando-se como referência nacional e marco significativo na história das aquisições públicas no Brasil.

02. Contextualização Estratégica e Alinhamento Transversal ao Regime das Estatais

Embora o foco do congresso traga atualizações legislativas e jurisprudenciais da Lei nº 14.133/2021, o conhecimento técnico é plenamente aplicável e imperativo para a Deso. Os macroprocessos de compras das sociedades de economia mista regidas pela Lei nº 13.303/2016 dialogam constantemente com as inovações da Lei Geral de Licitações, utilizando-as de forma subsidiária para preenchimento de lacunas e adoção de boas práticas de governança.

03. Acesso à Notória Especialização e Decisores

Diferente de cursos tradicionais de prateleira, o congresso possui a capacidade institucional de reunir, em um ambiente de imersão, as maiores autoridades e doutrinadores do ecossistema de contratações do país:

- **Órgãos de Controle (TCU):** Presença confirmada de Ministros como Antônio Anastasia e Benjamin Zymler, fundamental para alinhar a atuação do corpo técnico da DESO às orientações de fiscalização e jurisprudência pública.
- **Especialistas de Vanguarda:** Participação de juristas renomados para discutir os limites, riscos e responsabilidade decisória na administração.

04. Benchmarking e Inovação Operacional

O evento funciona como um verdadeiro laboratório de soluções operacionais e metodológicas para a eficiência das contratações. A presença da Deso permite a absorção e o compartilhamento de práticas voltadas para:

- Implementação prática da gestão de riscos nas aquisições;
- Uso estratégico da tecnologia e inteligência artificial nas contratações públicas;
- Condução de plataformas e cautelas procedimentais com foco na eficiência.

05. Fortalecimento da Imagem Institucional

A inserção da Deso no maior ambiente de compras públicas do país projeta a Companhia de Saneamento de Sergipe de forma alinhada aos padrões modernos de *compliance* corporativo e eficiência administrativa, evitando o isolamento técnico perante as tendências nacionais de mercado.

06. Capacitação e Atualização do Corpo Técnico

O evento focará diretamente na elevação de habilidades dos servidores de compras públicas. O treinamento específico em Oficinas Temáticas (com carga horária total de 26 horas) é um investimento direto no capital intelectual do empregado da DESO, refletindo na redução de riscos processuais e em decisões mais fundamentadas no âmbito interno da companhia.

07. A SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA ÁREA COMPETENTE

A participação no evento foi solicitada e autorizada eletronicamente por meio do formulário padrão de **Autorização para Participação em Treinamento (GGPE 028 / Folha 20)**, devidamente assinado digitalmente pelo Diretor-Presidente Luciano Gois Paul.

Resumo: Solicitamos autorização para participação do empregado abaixo descrito no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros:

- **Roberto Santos Barros Júnior** – Matrícula: 3.762-4, Lotação: PR - Presidência.



A Declaração de Exclusividade fornecida pela organizadora NEGÓCIOS PÚBLICOS corrobora a inviabilidade de competição e a justificativa exposta.

08. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Quanto à estimativa de preços, pesquisa de mercado simplificada, justificativa do preço praticado e o total do investimento, estes foram consolidados em conformidade com os custos exatos da viagem autorizada e estão anexados ao processo.

Memorial Comparativo dos Custos com Eventos Similares

O preço da taxa de inscrição individual cobrado pela organizadora é de R\$ 7.330,00 (sete mil, trezentos e trinta reais), Porém a Deso obteve um desconto de R\$1.000,00 (um mil reais) no valor da inscrição de um participante, totalizando R\$ 6.330,00 (seis mil, trezentos e trinta reais). Esse valor mostra-se justificado e compatível com o mercado quando avaliada a extensão da grade (26 horas de carga horária), os materiais impressos e livros exclusivos fornecidos e a alta especialização do corpo docente frente a outros seminários executivos nacionais.

09. ACOMPANHAMENTO E QUESTIONÁRIO DE APROVEITAMENTO

Quanto à ação de acompanhamento, fiscalização e avaliação do treinamento, o empregado beneficiário se submeterá ao preenchimento obrigatório do **Questionário de Aproveitamento** gerido pela CDEC pós-evento, além de estar condicionado à frequência mínima de 75% nas oficinas para a validação do certificado emitido via app *NP Events*.

10. CONCLUSÃO

Desta feita, encaminhamos a JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o pagamento de 01 (uma) inscrição no valor de R\$ 6.330,00, com custo de passagens aéreas fixado em R\$ 2.400,00 e concessão de 05 diárias totais na quantia de R\$ 2.422,88, perfazendo um investimento global de R\$ 11.152,88 (onze mil, cento e cinquenta e dos reais e oitenta e oito centavos) para a participação do empregado Roberto Santos Barros Júnior no referido congresso presencial em Foz do Iguaçu/PR.

Aracaju, 08 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 WESLEANE ALVES PEREIRA
Data: 08/06/2026 15:43:34-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CDEC - Coordenação de Desenvolvimento e Educação Corporativa – DESO

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000 – Fax (79) 3226-1003 - e-mail: deso@deso-se.com.br CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2